



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Quinta-feira • 11 de Julho de 2024 • Ano XVI • Nº 4078

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcia Mendes Oliveira De Araujo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Ananias Requião nº 04 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZM5QTG2QTEWNJCNJK2NJ

Ediais



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**



EDITAL Nº 003/2024

**CONCURSO DE CARETAS COM MÁSCARA DE PAPELÃO DO MUNICÍPIO DE
SAUBARA 2024**

A **Secretária de Cultura, Esporte e Lazer** do Município de Saubara – Bahia, **Joanita Carvalho dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura de inscrições para o Concurso de “**CARETAS COM MÁSCARA DE PAPELÃO 2024**” do Município de Saubara, na forma abaixo especificada:

Histórico:

Caretas dos Mascarados

As máscaras de papelão surgiram em consequência das caretas do mingau, tradição histórica na Independência da Bahia, e todos os anos após as comemorações alusivas ao 2 de julho, saem aos domingos pelas ruas da cidade amedrontando todos que cruzam seus caminhos.

As máscaras precisam ser bastante feias, para chamar atenção das pessoas e assim, mais atraentes aos olhos dos visitantes que vêm prestigiar nossa cultura.

Essas máscaras, são confeccionadas por pessoas simples, que nunca tiveram aulas de como fazê-las, tudo é feito através de criatividade e imaginação de jovens e adolescentes.

- I. As inscrições deverão ser realizadas nos dias: 11 a 19/07/2024 das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h, na Casa da Cultura na rua Rio do Banho, nº 73;
- II. Os candidatos devem residir no Município de Saubara e ter idade a partir de 18 anos, mediante comprovação no ato da inscrição com documentos de RG, CPF e Comprovante de Residência;
- III. O concurso de “**CARETAS COM MÁSCARA DE PAPELÃO 2024**” acontecerá no dia 21/07/2024 (domingo), às 17:00h, na área de Eventos do Município;



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



- IV. Serão premiados os candidatos selecionados em 1º lugar, com a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); no 2º lugar, com a quantia de R\$ 700,00 (setecentos reais) e no 3º lugar, com a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- V. A classificação entre os 1º, 2º e 3º lugar, das máscaras apresentadas no dia 21/07/2024, para efeito de premiação, será feito por uma comissão julgadora, constituída por 5 (cinco) Pessoas, mediante avaliação dos seguintes critérios mínimos:
- Criatividade;
 - Colorido;
 - Apresentação;
 - Caracterização;
 - Harmonia.
- VI. Só serão permitidas máscaras confeccionadas com “PAPELÃO”, (não pode ser revestida com isopor);
- VII. Todos aqueles que fizerem a inscrição para participar do Concurso, não pode ser substituído por outro;
- VIII. É fundamental que os inscritos estejam 30 minutos antes no local do evento;
- IX. Se as regras deste edital não forem obedecidas, o participante será desclassificado.

Gabinete da Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Saubara - Bahia,
11 de julho de 2024.

Joanita Carvalho dos Santos
Secretária Municipal